DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023

"Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA, SP, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2020, permanecendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo n° eTC-003121.989.20-6, que foi **favorável à aprovação das contas**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 12 de setembro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de setembro de 2023.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo